



OBJETIVOS DA QUALIDADE
DIRETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO E ASSESSORAMENTO
JUDICIAL - DGFAJ

Proposto por: Diretor-Geral da DGFAJ	Aprovado por: Diretor-Geral da DGFAJ	Data da Aprovação: 31/07/2017	Data da Emissão: 20/10/2017
--	--	---	---------------------------------------

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 APRESENTAÇÃO

Este documento tem como finalidade detalhar e divulgar os objetivos da qualidade da Diretoria Geral de Fiscalização e Assessoramento Judicial (DGFAJ), atendendo aos requisitos 5.4.1 e 5.4.2 da NBR ISO 9001:2008.

Os objetivos da qualidade, que devem ser coerentes com a Política da Qualidade definida pelo PJERJ, são estabelecidos para direcionar a unidade, determinando os resultados desejados. Para a concretização de cada um, são estabelecidas metas e planos de ação, conforme o caso.

A DGFAJ definiu 02 (dois) objetivos da qualidade, detalhados neste documento.

A Política da Qualidade, da qual é desdobrado o objetivo da qualidade, é declarada no Documento Estratégico, onde também estão especificados os demais direcionadores estratégicos.

Por ser vital para o sistema de gestão da unidade, é responsabilidade de todos – Administração Superior e servidores – conhecer o Mapa Estratégico do PJERJ (disponível na intranet em: Institucional / Sistema Integrado de Gestão) e entender sua contribuição para a política da qualidade e para o alcance das metas estabelecidas em cada objetivo da qualidade.

OBJETIVOS DA QUALIDADE
DIRETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO E ASSESSORAMENTO
JUDICIAL - DGFAJ

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

2 OBJETIVO DA QUALIDADE

Estão elencados a seguir os Objetivos da Qualidade definidos pela DGFAJ para o período:

TEMA: Efetividade Jurisdicional				
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir a agilidade dos trâmites judiciais e administrativos				
OBJETIVO DA QUALIDADE	INDICADOR	SITUAÇÃO EM 2017	META	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Tornar mais equânime a média mensal de mandados por Oficial de Justiça nas Centrais de Cumprimento de Mandados do 13º NUR	% da média mensal de mandados por Oficial de Justiça nas Centrais de Cumprimento de Mandados do 13º NUR	Desequilíbrio na média mensal de mandados por Oficial de Justiça nas Centrais de Cumprimento de Mandados do 13º NUR	Variação de 8% (acima ou abaixo) da média mensal de mandados por Oficial de Justiça nas Centrais de Cumprimento de Mandados do 13º NUR	Até dezembro/18
Dar maior publicidade ao Ato Normativo 14/2013 fazendo cumprir parte das determinações referentes à matriz de capacitação dos Chefes de Serventia de 1ª Instância, contribuindo com a melhoria contínua da gestão cartorária	% dos Chefes de Serventia da 1ª Instância aptos no curso Administrando o Cartório – Relatórios Gerenciais (presencial ou à distância) e % dos Chefes de Serventia da 1ª Instância aptos no curso Processamento Eletrônico	83,07% dos Chefes de Serventia realizaram o curso Administrando o Cartório – Relatórios Gerenciais (presencial ou à distância) e 12,20% dos Chefes de Serventia realizaram o curso Processamento Eletrônico até julho de 2017	Tornar aptos pelo menos 98% dos Chefes de Serventia de 1ª Instância e Administrando o Cartório – Relatórios Gerenciais (presencial ou à distância) e 50% dos Chefes de Serventia de 1ª Instância em Processamento Eletrônico	Até dezembro/18